



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 19 - EDIÇÃO Nº 453 - PATROCÍNIO - MG, 14 de NOVEMBRO DE 2018

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia 6 de novembro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). O Sr. Presidente disse que tem sido cobrado, inclusive pelos parlamentares, sobre sua postura em relação aos vereadores ausentes sem justificativa; que haverá o desconto em folha. Não houve leitura de correspondências. O Sr. Presidente disse que será decretada voz de prisão se acaso houver manifestação com agressão; que somente a manifestação pacífica será aceita. O Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para que fosse feita a homenagem aos professores Marcelo Alves, Natanael Oliveira Diniz e Revalina Aparecida da Silva com a entrega do Título de Cidadania Benemérita de autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli e com a assinatura de todos os vereadores. Solicitação APROVADA por unanimidade. Foi entregue Moção de Aplausos, de autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli e da Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes, ao professor Natanael Oliveira Diniz. Os homenageados fizeram uso da palavra em agradecimento ao título recebido. O Sr. Presidente disse que todos os homenageados, juntamente com suas famílias, são muito importantes em sua vida. A Ata da 34ª (Trigésima Quarta) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processo de Lei nº 235/2018 (PLC 09/2018) – Dispõe sobre o

pagamento de indenização pelo uso de veículo particular e deslocamento, aos servidores inseridos no Programa de Saúde da Família – PSF (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 233/2018 – Denomina de Pastor Simeão Lisboa Ramos o logradouro que especifica. (autor: Ver. Pastor Alaércio); Processo de Lei nº 234/2018 – Denomina de Maria Abadia Peres, o logradouro que especifica. (autor: Ver. Joel da Silva Carvalho); Processo de Lei nº 235/2018 (PLC 09/2018) – Dispõe sobre o pagamento de indenização pelo uso de veículo particular e deslocamento, aos servidores inseridos no Programa de Saúde da Família – PSF (autor: Prefeito Municipal); Processo de Decreto Legislativo nº 117/2018 – Concede Título de Cidadã Benemérita a Sra. Geralda Luzia Romão (autor: Ver. Fábio de Paulo dos Reis); Processo de Decreto Legislativo nº 118/2018 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Viviane Cechi Delogo (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Decreto Legislativo nº 119/2018 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Edméa Regina Cardoso Marcene (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Decreto Legislativo nº 120/2018 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Ruth de Brito Andrade Silva (autor: Ver. Pastor Alaércio). ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Foram APROVADOS em bloco os processos seguintes. Processo de Decreto Legislativo nº 112/2018 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marcelo de Carvalho Ribeiro (autor: Ver. José Roberto dos Santos). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 113/2018 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Daniel Victor Costa (autor: Vereador Adriana de Paula). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 114/2018 – Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Carlos dos Anjos (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 115/2018 – Concede Título de Cidadão Benemérito ao Pastor Daniel Deleu (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Resolução nº 18/2018 – Altera o inc. I do art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio. (autores: Marcilene

Jacinto, Pastor Alaércio, Roberto Margari, Florisvaldo José de Souza e Raquel Rezende). Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Decreto Legislativo nº 116/2018 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Eder Sidnei Martins (autor: Ver. Florisvaldo José de Souza). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 235/2018 (PLC 09/2018) – Dispõe sobre o pagamento de indenização pelo uso de veículo particular e deslocamento, aos servidores inseridos no Programa de Saúde da Família – PSF (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO e assinado por 12 (doze) vereadores. Pareceres pela tramitação. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que foi informado de que seria necessária outra indenização a título de manutenção dos veículos e solicitou apoio da vereadora Neusa Mendes. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o Prefeito poderia tão somente ter editado um Decreto acerca da regulamentação desta matéria; que trata-se do atendimento ao pessoal do PSF que se deslocam para os distritos e comunidades do município; que o valor não será pago por requisição ou em dinheiro; que os valores são inseridos na folha de pagamento do profissional; que a alteração destes valores precisa ser avaliada pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura, não sendo possível a apresentação de emendas pelos vereadores. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que poderiam ouvir os profissionais que se utilizam dos veículos, juntamente com o pessoal da contabilidade. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse ser possível uma reunião com todos, mas que em outra oportunidade, porque o projeto precisa ser aprovado em regime de urgência a fim de regulamentar a situação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que é louvável a iniciativa deste projeto; que o trajeto dos profissionais não é fixo; que acredita ter havido um equívoco quanto ao valor, uma vez que não é possível que o valor do km seja tão somente R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real); que o diálogo com os profissionais precisa ser rápida, visto que o valor é quase irrisório. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a ajuda é significativa; que alguns fisioterapeutas intencionavam parar os serviços porque o repasse não estava sendo realizado; que parabenizava o Prefeito pela iniciativa. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº

228/2018 (PL nº 54/2018) – Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2019 - R\$ 351.564.000,00 (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação com sugestão de emenda. As emendas foram lidas. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz propôs emenda redacional verbal no art. 1º para que conste “...orçamento de 2019...”. O Sr. Presidente disse que esta Casa fica de “mãos atadas”, visto que há um valor muito alto a ser “distribuído” sem autorização do Legislativo. Processo APROVADO com a realização das emendas propostas por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários dos vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Prof. Alexandre Vítor Castro da Cruz. Foram APROVADAS em bloco e por unanimidade as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº 781/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que seja avaliada a possibilidade de decretar ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018. De autoria do Sr. Ver. Marcilene Jacinto Queiroz: nº 783/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Educação solicitando a reforma da Creche Santa Terezinha. De autoria de todos os vereadores: nº 784/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Obras solicitando a resolução da questão pluvial da Al. das Perobas na altura da residência de número 120, bairro Morada Nova; nº 785/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Obras solicitando a resolução da questão de iluminação da Rua República do Líbano nas imediações do número 475, bairro Serra Negra. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que tem feito várias visitas à Creche Santa Terezinha, municipalizada há pouco tempo; que é necessária a troca do telhado, além de outras reformas de modo geral. Foram APROVADAS por unanimidade as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malaçoli: nº 300/2018, ao Colégio Prisma pela realização da ação solidária, que culminou em uma campanha de doação de caixas de leite para o Hospital do Câncer de Patrocínio; nº 302/2018, ao prof. Pedro Batista de Souza pela excelência de seu trabalho no exercício do magistério na rede municipal; nº 303/2018, ao prof. Cleiton Gonçalves Silva pela excelência de seu trabalho no exercício do magistério na rede municipal. De autoria do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis: nº 301/2018, às atletas e ao treinador do Futsal Feminino da Escolinha Bola na Rede, campeã da Etapa Regional dos Jogos do Interior de Minas (JIMI). GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que ficou decepcionado com a presença do servidor Pezão na reunião passada; que o Fiesta em que ele estava no abastecimento não era identificado como sendo da Prefeitura, embora seja; que ele recebe muito para fazer pouco; que ele não poderia se utilizar de veículo administrativo para assuntos pessoais; que o Presidente do PHS, Deley Despachante, e o Secretário de Esportes Carlão estão lhe ameaçando dizendo ser em nome do Prefeito; que o que mais tem nesse governo é corrupção, embora digam o contrário; que gostaria de falar tudo isso diretamente com o Prefeito, mas que ele não recebe ninguém; que cuidará do cidadão patrocínense assim como cuida de sua família; que o Prefeito tem tudo para ser o melhor, mas sua assessoria lhe atrapalha. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que gostaria de algumas

explicações acerca do processo rejeitado na reunião passada acerca de cargos a serem extintos a fim de posteriormente sejam ocupados através de concurso público; que sabe que houve alguns desdobramentos junto à Promotoria. O Sr. Presidente disse que no mandato da Presidente Marly Ávila houve um Termo de Ajuste de Conduta – TAC para que fosse realizado um concurso para os cargos ocupados através de Processo Seletivo; que a licitação para a contratação de empresa que realizaria o concurso restou inviável pelo alto preço, o que o fez suspender o procedimento; que após compromisso assumido junto ao Ministério Público fez a dispensa de licitação para a contratação da mencionada empresa, o que não gerou despesas para a Câmara uma vez que o pagamento seria o valor das inscrições realizadas; que em 2014, no mandato de Cássio Remis, foi aprovada uma lei que determinava a ocupação de 30% (trinta por cento) dos cargos comissionados por servidores efetivos, sendo 10% (dez por cento) providos em janeiro de 2016 e 20% (vinte por cento) em janeiro de 2017; que no seu mandato o controlador interno sempre foi um servidor efetivo; que sempre valorizou o Poder Legislativo dando estrutura física para a continuidade das atividades legislativas e administrativas; que devido a denúncias junto ao MP fez um TAC em relação à criação de alguns cargos, sendo que um deles foi transformado no cargo de Ouvidor; que se reunirá com os servidores a fim de que seja elaborado um relatório para apoio à transição de sua gestão para a seguinte; que todas as licitações serão salvas em CD que será disponibilizado à imprensa e aos vereadores; que o TAC se refere aos cargos de ouvidor, controlador interno e assessor jurídico, sendo que para este último houve apenas uma recomendação; que foi determinado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do processo de lei e 120 (cento e vinte) para a realização do concurso público para o provimento dos cargos; que o diálogo deve existir não somente de sua parte, mas também da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes; que se houve alguma falta de diálogo a “culpa” foi da Assessoria Jurídica, cujos servidores recebem seus salários para dar apoio a ele; que o projeto era autoexplicativo; que bastava cada um levantar seus questionamentos; que devido à rejeição do projeto na última reunião a promotora intimou os 6 (seis) vereadores contrários à matéria, sendo que 5 (cinco) deles ainda têm dificuldade em votar o projeto no seu mandato; que eles não gostaram do que foi dito por ele em entrevista ao Jânio após o tumulto ocorrido na reunião envolvendo um funcionário da Secretaria de Obras; que como Presidente se desculpava com o vereador Panxita por não ter dado “ordem de prisão” no momento da agressão contra sua autoridade; que apesar das ameaças continuar andando sozinho; que na quinta-feira fará o último TAC de sua gestão devido à preferência dos vereadores contrários ao projeto em votarem o mesmo na próxima gestão; que terá de ser convocada uma reunião extraordinária até o dia 6 de janeiro de 2019 porque não querem a votação em seu mandato; que ele ainda pode conseguir 8 (oito) assinaturas para reapresentar o projeto nesta sessão legislativa, caso contrário o próximo Presidente terá até o dia 6 de janeiro para votar o projeto; que decidiu apresentar um projeto para cortar 50% (cinquenta por cento) das diárias de viagem e também dos assessores de gabinetes; que na tarde de quinta-feira fará uma reunião com os vereadores e que gostaria de ter o apoio de todos no sentido da aprovação deste

projeto; que o prof. Alexandre já assinou o projeto; que todos estão vendo que há alguém por detrás de tantas desavenças ocorridas nesta Casa, inclusive envolvendo ameaças de morte à sua pessoa; que tem ciência de que será prejudicado após o término de seu mandato de Presidente; que fará um documento em cartório no sentido de nunca mais ser Presidente desta Casa; que não quer fazer oposição, vez que é aberto ao diálogo; que agradecia o apoio de todos, inclusive do Vice-Prefeito Gustavo Brasileiro, da Deputada Federal eleita Greyce Elias e do Deputado Federal Wellington Prado; que do seu grupo teve apenas perseguições; que nada tem contra o Prefeito, mas que reconhece em sua má assessoria; que se todos os vereadores não trabalharem bem terão dificuldades em reelegerem-se, inclusive ele e o Prefeito; que se a eleição fosse hoje qualquer outro candidato venceria; que isso é o que ouve nas ruas; que soube que convidarão seu pai para ser um dos Secretários Municipais, mas que se tentarem fazer qualquer tipo de barganha com ele para que se cale renunciará ao seu mandato; que já mencionaram que tudo o que ele diz nesta Casa foi “trazido” por pessoas que fazem sua cabeça; que gostaria que parassem de lhe agredir dizendo que ele está drogado e desequilibrado; que pelo contrário tem trabalhado e estudado muito; que o próximo Presidente verá que ele não fez nada para prejudicá-lo; que somente a licitação para contratação de assessoria jurídica ficará suspensa por determinação do Tribunal, mas que ele não revogará o procedimento se não for por ordem judicial; que o que fizeram com ele nesta Casa nos últimos 6 (seis) meses tentando denegrir sua imagem e a do próprio Legislativo é imperdoável; que não condenou o Secretário Carlão pelo ocorrido, mas que não entende o motivo pelo qual ele não aproveitou a oportunidade de vir a esta Casa mostrar o seu lado à sociedade. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o Ministério Público é uma das melhores instituições do país, executando um trabalho admirável; que não entende o porquê da votação ter de ser no dia 6 de janeiro uma vez que os vereadores ainda serão os mesmos; que o motivo deveria ser tão somente a questão da legalidade, não pessoal; que acabar com o nepotismo não será fácil, mas é preciso ter argumentos para sustentar a votação favorável ou contrária a qualquer matéria que seja; que a Dr.^a Sandra tem sido honesta e austera com esta Casa exigindo o cumprimento das leis, mas que ela deveria ter a mesma postura em relação ao Executivo que tem mais de 700 (setecentos) servidores contratados; que os 2 (dois) Poderes são independentes do mesmo jeito e que a promotoria deveria exigir o respeito à lei por parte de ambos; que precisamos ter bons exemplos. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que no passado foi autor do projeto que autorizava o município a firmar convênio com os municípios vizinhos; que desde então tem havido melhoras em várias áreas; que hoje a emenda aprovada no projeto da lei orçamentária para 2019 permitirá a realização da iluminação pública em Guimarães; que votou favorável ao projeto apresentado por recomendação do Ministério Público; que trata-se da moralização do Poder Público Municipal; que o povo anseia por uma postura inovadora; que mantém sua palavra de não ser um candidato nas próximas eleições; que poucos ocupantes de cargos eletivos no passado conseguirão ser eleitos novamente; que ele será um dos 8 (oito) que assinará o projeto para reapresentação do mesmo nesta sessão legislativa; que conforme autorização

constitucional Patrocínio poderia estar hoje com 17 (dezesete) vereadores, mas que propõe que na pauta da reunião desta quinta-feira esteja a discussão sobre a possibilidade de diminuir para 9 (nove), limite mínimo a ser observado. O Sr. Presidente disse que a sociedade espera realmente uma nova política; que ficará satisfeito em aprovar matéria referente a um “choque de gestão”. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que nas suas emendas ao projeto do orçamento para 2019 procurou defender o produtor rural, de onde vem mais de 70% (setenta por cento) da arrecadação municipal; que propõe a reforma das barracas da feira e a volta das bolsas de estudo do Colégio Agrícola; que hoje o município possui recursos para isso; que o Colégio Agrícola já foi modelo nacional. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que foi dito que ele está fazendo politicagem; que a proposta para a redução da quantidade de vereadores deve-se ao fato de que não será novamente candidato; que volta atrás no que falou se acaso forem “cortadas” todas as benevolências oferecidas por esta Casa ao vereador, sendo um candidato nas próximas eleições; que voltará para contribuir para o crescimento de Patrocínio se o subsídio for “cortado”. O Sr. Presidente disse que mais uma ameaça acabava de ser feita a ele via mensagem, desta vez anônima; que morrerá com orgulho defendendo o povo; e solicitou a aprovação do Plenário para que a professora Paula Guimarães fizesse uso da palavra no Grande Expediente. Solicitação APROVADA por unanimidade. A professora Paula Guimarães disse que precisam com urgência da realização de concurso público para cargos da Prefeitura; que hoje recebeu várias ligações de pais de alunos da Creche Irmã Maximiliana com reclamações; que gostaria que os vereadores tomassem as devidas providências ou tentassem buscar informações sobre o que vem acontecendo; que o relato é no sentido de que as crianças choram e não querem mais ir para a escola; que por serem pequenos ninguém sabe ao certo o que está ocorrendo, mas que foi mencionado algo relacionado a uma servidora contratada; que tem ciência de que se ela for pessoalmente tentar descobrir o que está acontecendo ninguém falará nada; que funcionário contratado é protegido e acha que pode tudo. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que gostaria de ter o contato dos pais que ligaram para a professora Paula. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que é preciso realmente averiguar; que a servidora efetiva da creche teve o contracheque zerado devido ao indeferimento de seu atestado médico; que gostaria de saber como um médico desrespeita o posicionamento de um colega negando o atestado em relação a alguém visivelmente em estado de doença; que as crianças da educação infantil são aqueles que mais precisam ser cuidados; que na gestão passada existia a regra de que políticos não poderiam entrar na escola; que hoje alguns têm permissão para entrar, outros não; que se alguém tenta visitar a escola os funcionários dizem que se permitirem a entrada podem até serem demitidos posteriormente; que por se tratar de local público é preciso que a regra adotada seja geral; que se esta Casa tem se esforçado tanto para transformar a maioria dos cargos em efetivos também o Executivo pode fazer o mesmo. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que sua filha teve a oportunidade de ser bem cuidada naquela creche durante sua infância; que amanhã procurará a D. Martinha para averiguar a denúncia;

que relatos também podem ser feitos através das Ouvidorias Legislativa e Municipal; que os pais poderiam fazer a mesma denúncia junto a estes órgãos, mesmo que não queiram se identificar; que posteriormente a Corregedoria apurará os fatos; que várias crianças vizinhas de sua casa frequentam a creche Irmã Maximiliana; que hoje todo o trabalho feito pela Administração é através dos servidores efetivos ou contratados, sendo importante saber tudo o que ocorre e apurar. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que a creche Irmã Maximiliana já passou por problemas de segurança, tanto que foi solicitada à Administração a reforma da mesma, bem como a construção de muros e instalação de concertina; que a creche passou por 4 (quatro) assaltos em menos de 3 (três) dias; que também foi solicitada a colocação de um guarda, o que já foi feito; que gostaria de saber a quantidade de pais que falaram com a prof. Paula. A prof. Paula disse que recebeu a ligação de 6 (seis) pais e whatsapp de outros 3 (três); que soube que os pais se reuniram e perceberam a mesma reclamação da maioria; que a creche realmente está reformada e bem equipada, sendo um Centro de Educação Infantil de excelência; que é uma defensora dos professores, motivo pelo qual se interessa em saber o que está ocorrendo. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 6 de novembro de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 33/2018

Processo Administrativo nº 42/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 33/2018, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações quantitativas no objeto licitado.

REVOGA-SE, pois, o PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 33/2018, determinando-se a remessa dos autos à Diretoria Administrativa para elaboração de novo termo de referência com o quantitativo adequado para posterior abertura de novo procedimento licitatório

com o mesmo objeto.

Retornem-se os autos à Pregoeira e Equipe de Apoio para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

AVISOS DE REDESIGNAÇÃO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - RP 27

A Pregoeira designada pela Portaria nº 2/2018 comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 34/2018 - RP 27, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGAS DE CARTUCHOS DE TONNER PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, será redesignado para o dia 29 de novembro de 2018 às 14 horas. Mais informações pelo telefone (34) 3515-3200 ou pelo e-mail: compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 12 de novembro de 2018.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 - RP 28

A Pregoeira designada pela Portaria nº 2/2018 comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 35/2018 - RP 28, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, REVISÃO E EXECUÇÃO GRÁFICA DO JORNAL "O LEGISLATIVO MUNICIPAL" DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, será redesignado para o dia 30 de novembro de 2018 às 14 horas. Mais informações pelo telefone (34) 3515-3200 ou pelo e-mail:

compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 12 de novembro de 2018.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

PORTARIA

PORTARIA Nº. 90, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Vereador THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições,

CONSIDERANDO que o dia da Comemoração da Proclamação da República – 15 de novembro – esse ano caiu em uma quinta-feira, a exemplo das demais repartições públicas no país, inclusive medida administrativa tomada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais através da Portaria Conjunta nº 743/PR/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 13 de novembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

O desenvolvimento de nosso município em pauta



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.
Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)
Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)
Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina)
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)
Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)
José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)
José Roberto dos Santos (Salitre)
Marcilene Jacinto Queiroz
Neuza Mendes
Paulo Roberto dos Santos (Panxita)
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Roberto Margari de Souza
Rogério Moreira Silva (Rogério Nells)
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:
Thiago Oliveira Malagoli

VICE-PRESIDENTE:
Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

SECRETÁRIO:
Rogério Moreira Silva

TESOUREIRA:
Raquel Aparecida Rezende Moraes

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Agência Móbile4.

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200